

# PUBLICIDADE LEGAL

## REALIZE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 27.351.731/0001-38 - NIRE 43300060292

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de agosto de 2024

**Data, Hora e Local:** aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2024, às 17h, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na sede da Realize Crédito, Financiamento e Investimento S.A., na Avenida Dolores Alcaraz Caldas, nº 90, 9º e 10º andares, bairro Praia de Belas, CEP 90110-180 ("Sociedade"). **Publicações Legais:** publicação de edital de convocação dispensada em virtude da presença de acionistas detentores da totalidade do capital social. **Presenças:** (i) **REALIZE PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ/MF nº 24.492.461/0001-97, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCIS-RS) sob o NIRE 43300059260, localizada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 401, 6º andar, bairro Jardim do Salso, CEP 91410-400, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fabio Adegas Faccio, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, RG nº 16.774.237-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 151.744.528-07, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com escritório profissional situado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 401, bairro Jardim do Salso, CEP 91410-400, e por seu Diretor, Sr. Daniel Martins dos Santos, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 1466585 SSP-DF e inscrito no CPF/MF nº 761.668.131-04, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com escritório profissional situado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 401, bairro Jardim do Salso, CEP 91410-400; (ii) **DROMEGON PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada registrada no CNPJ/MF sob nº 02.841.848/0001-79, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCIS-RS sob o NIRE 43.204.343.297, localizada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 401, 6º andar, bairro Jardim do Salso, CEP 91410-400, representada pelo Sr. Fabio Adegas Faccio, acima qualificado; e (iii) **LOJAS RENNER S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, registrada no CNPJ/MF sob o nº 92.754.738/0001-62, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na JUCIS-RS sob o NIRE nº 43300004848, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 401, bairro Jardim do Salso, CEP 91410-400, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fabio Adegas Faccio, acima qualificado, e pelo seu Diretor, Sr. Daniel Martins dos Santos, também já acima qualificado. **Mesa:** Sra. Paula Luciana Viana da Silva Lima Mazanek - Presidente; Sra. Eloisa Elena Sassen - Secretária. **Ordem do Dia:** deliberar sobre: (i) alteração do endereço da sede da Sociedade, (ii) alterar o artigo 2º do Estatuto Social da Sociedade e (iii) consolidar o Estatuto Social. **Deliberações:** Foi aprovada por unanimidade e sem qualquer ressalva a lavratura desta ata na forma de sumário, conforme facultado pelo §1º do Art. 130 da LSA, e as matérias constantes na Ordem do Dia, como segue: (i) Aprovar a alteração do local da sede da Sociedade, localizada na cidade de Porto Alegre, na Avenida Dolores Alcaraz Caldas, nº 90, 9º e 10º andares, bairro Praia de Belas, CEP 90110-180, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul para a Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 401, 5º andar, Torre Sul, bairro Jardim do Salso, CEP 91410-400. (ii) Alterar o Artigo 2º do Estatuto Social da Sociedade, no que tange ao local de sede, o qual passa a vigor com a seguinte nova redação: "Artigo 2º - A Sociedade tem sede e fora na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 401, 5º andar, Torre Sul, bairro Jardim do Salso, CEP 91410-400, podendo abrir, transferir e extinguir dependências em qualquer localidade do País ou do exterior, a critério da Diretoria, respeitadas as prescrições legais e normas do Banco Central do Brasil." (iii) Consolidar o Estatuto Social da Sociedade, o qual passa a fazer parte integrante desta ata como Anexo I. **Encerramento:** Nada mais se havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere a esta assembleia, que foi aprovada e assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Sra. Paula Luciana Viana da Silva Lima Mazanek, Secretária: Sra. Eloisa Elena Sassen. **Acionistas presentes:** REALIZE PARTICIPAÇÕES S.A. (Fabio Adegas Faccio e Daniel Martins dos Santos); DROMEGON PARTICIPAÇÕES LTDA. (Fabio Adegas Faccio); e LOJAS RENNER S.A. (Fabio Adegas Faccio e Daniel Martins dos Santos). A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 27 de agosto de 2024. Paula Luciana Viana da Silva Lima Mazanek - Presidente da Mesa, Eloisa Elena Sassen - Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10629841 em 11/10/2024. Protocolo 243173334 - 27/09/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)
-  [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 9 9649-0062

**Jornal do Comércio**  
O Jornal de economia e negócios do RS



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL

## Con Securitizadora S.A.

CNPJ 56.703.830/0001-30

### Ata da 1ª Assembleia Geral Extraordinária

**Data, Hora e Local:** 22/08/2024 14h, na sede social da companhia, dispensada a convocação, Parágrafo 4º, artigo 124, Lei nº 6.404/1976, com a presença confirmada de todos os acionistas. **Presença:** reuniram-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da **Con Securitizadora S.A.**, ao final subscritos. **Deliberações:** (...) III - Após análises e discussões entre os acionistas, e em conformidade com as deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22/08/2024, os acionistas aprovaram a Emissão de Debêntures Simples Subordinada, em seu Item 9, que passa a dispor: "10) **Vencimento das Debêntures:** As debêntures desta emissão vencerão no prazo de 60 (sessenta) meses contados partir da data de emissão estabelecida no item 4, ou seja, vencerão em 21 de agosto de 2029 data em que **Emissora** deverá pagar ao(s) debenturista(s) respectivo valor nominal devidamente atualizado de acordo com estabelecido no item 13.", sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão de Debêntures Simples Subordinada, arquivada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul. Esta ata é Extrato da 1ª AGE, servindo para fins legais de publicidade dos atos societários deliberados. Na qualidade de Presidente e Secretária da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio. Osório/RS, 22 de agosto de 2024. (a.a.). **Willian Conzatti Lopes** - Presidente de Mesa e Acionista, **Fernanda da Silveira Secco** - Secretária de Mesa e Acionista. **JUCERS** nº 10630321 em 11/10/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário Geral.

**Jornal do Comércio** 91  
O jornal de economia e negócios do RS ANOS

## Informação confiável na palma da sua mão

Escaneie o QR Code e siga  
o canal do JC no WhatsApp para  
**receber as principais notícias**



Escaneie o QR Code e  
faça parte do Canal do JC

